



GABINETE DO VEREADOR LULU

Projeto de Resolução nº 004 /2023.

Paraty, 09 de março de 2023.

“Institui no âmbito municipal a honraria Guarda Municipal Destaque do Ano e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Paraty**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído a “Honraria Guarda Municipal Destaque do Ano” a ser outorgada anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Guarda Municipal de Paraty e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º Anualmente, até o dia 15 de fevereiro, a chefia da Guarda Municipal encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério da Guarda Municipal a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º A Sessão Solene deverá ser realizada preferencialmente na semana que coincide ao aniversário da Guarda Municipal, que se dá no dia 12 de março, conforme Lei nº 02/1992.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

08/03/23
L



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR LULU

Sala das Seções, 09 de março de 2023.

Luiz Claudio Alcantara da Costa

Vereador Lulu

PTB



GABINETE DO VEREADOR LULU

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que hora se apresenta para deliberação plenária, de forma que não cause despesas ao erário municipal, tem o intuito de reconhecer, homenagear e estimular aqueles guardas que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol de nossa cidade.

Aqueles agentes públicos que mais se destacam em seus afazeres, merecem a devida valorização pelos poderes constituídos do município.

Pelas razões expostas, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 09 de março de 2023.

Luiz Claudio Alcantara da Costa

Vereador Lulu

PTB